



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Habitação e
Planejamento Urbanístico**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Governo – Tiro de Guerra 02-019 de Jahu

Objeto: O presente estudo técnico preliminar, tem como objeto aquisição de material de pintura para manutenção predial interna e externa deste Tiro de Guerra, conforme previsto no Acordo de Cooperação, Clausura terceira, inciso II, Alínea C, registrado sob o nº 10838, de 19 de Agosto de 2024.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Há tempos, que temos obtidos materiais de pintura, por meio de doações da sociedade civil organizada e de empresários locais. Tal iniciativa tem permitido manter a conservação do aquartelamento (pintura interna e externa) em dia, onerando menos o erário público, ao investir na pintura dos prédios públicos a Prefeitura Municipal de Jau demonstra seu compromisso com o bem estar e a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo um ambiente agradável, limpo e bem cuidado, essa aquisição visa melhorar as condições de permanência, bom funcionamento, e o desempenho eficiente das atividades Militares desenvolvidas.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

A contratação pretendida encontra amparo no Plano de Contratação Anual.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Nº	DESCRIÇÃO	RENDIMENTO ADOTADO POR EMBALAGEM (m²)	Nº DE DEMÃOS	ÁREA ESTIMADA ATENDIDA	EMBALAGEM	QUANT. (unid.)
1	Tinta Acrílica a Base de Água para Exterior Branco Neve;	200	2	1500	18L	15,00
2	Tinta Acrílica a Base de Água para Exterior Verde Quadra;	200	2	1500	18L	15,00
3	Tinta para calçada Cinza Escuro;	75	2	187,5	18L	5,00
4	Tinta para calçada Amarelo Ouro;	30	2	30	18L	2,00
5	Massa Acrílica;	75	2	187,5	25KG	5,00
6	Kits completos para pintura (bandeja, rolo, pincel, vara de extensão);	-----	-----	-----	-----	5,00
7	Rolos de fita crepe para pintura (para recortes de pintura);	-----	-----	-----	-----	5,00
8	Sacos de Cal para pintura já preparado.	-----	-----	-----	-----	5,00



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALEÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Habitação e
Planejamento Urbanístico**

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Para atendimento da necessidade identificada, foi avaliada a solução disponível no mercado para realização da manutenção das áreas internas e externas das edificações do Tiro de Guerra 02-019 de Jahu.

Considerando que a necessidade da Administração consiste no fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços de pintura e conservação predial, verificou-se que a aquisição direta dos materiais constitui solução adequada e suficiente para o atendimento da demanda.

Os materiais pretendidos caracterizam-se como bens de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado e comercializados por diversos fornecedores, possibilitando a comparação objetiva entre produtos que atendam às especificações estabelecidas pela Administração.

A alternativa de contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais e execução integral dos serviços não se mostra necessária, uma vez que a presente demanda está restrita à aquisição dos insumos necessários à manutenção pretendida.

Dessa forma, a solução escolhida consiste na aquisição dos materiais de pintura especificados e quantificados pela Administração, mediante procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, observados os requisitos legais aplicáveis.

A solução mostra-se técnica e economicamente adequada, permitindo a aquisição somente dos materiais efetivamente necessários, mediante comparação dos preços praticados no mercado e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Estimativa do valor global da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, banco de preços e preços de domínio público, conforme cotações anexa.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução consiste na aquisição de materiais de pintura destinados à manutenção predial interna e externa das instalações do Tiro de Guerra 02-019 de Jahu, compreendendo tintas acrílicas, tintas para calçada, massa acrílica, kits para pintura, fita crepe e cal para pintura, conforme especificações e quantitativos definidos pela Administração.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições, atendendo integralmente às especificações estabelecidas para cada item.

As tintas, massas e demais produtos sujeitos a prazo de validade deverão ser fornecidos em suas embalagens originais, devidamente lacradas, identificadas e dentro do respectivo prazo de validade, devendo apresentar condições adequadas de armazenamento e utilização.

O recebimento ficará condicionado à conferência das quantidades e à verificação da conformidade dos produtos com as especificações da contratação. Caso sejam constatados materiais em desacordo, danificados, com quantidade inferior à contratada ou impróprios para utilização, a contratada deverá promover sua substituição ou complementação, sem qualquer ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estabelecido no instrumento de contratação.

Considerando a natureza dos bens, não se verifica necessidade de contratação de serviços de manutenção ou assistência técnica, permanecendo aplicáveis as garantias legais e aquelas eventualmente oferecidas pelos respectivos fabricantes.

A solução permitirá a realização dos serviços de conservação e manutenção das instalações do Tiro de Guerra, contribuindo para a preservação da edificação e para a manutenção de

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Habitação e
Planejamento Urbanístico**

condições adequadas ao desenvolvimento das atividades realizadas no local.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Considerando a natureza do objeto, consistente na aquisição de tintas com diferentes especificações, tipos, cores e quantitativos, mostra-se técnica e economicamente viável o parcelamento da contratação por itens, permitindo que cada produto seja considerado individualmente para fins de apresentação e julgamento das propostas.

Os itens que compõem a contratação possuem características próprias e podem ser fornecidos de forma independente, não havendo, em princípio, interdependência técnica que imponha sua aquisição conjunta de um único fornecedor.

A adoção do parcelamento por itens possibilita maior participação de fornecedores aptos a atender, ainda que parcialmente, às necessidades da Administração, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas. A medida também permite que a Administração obtenha o menor preço para cada item, evitando que eventual vantagem comercial de determinado fornecedor em um produto seja prejudicada pela necessidade de fornecimento integral dos demais.

Sob o aspecto econômico, não se identifica prejuízo relevante à economia de escala decorrente do parcelamento, considerando a natureza comum e a ampla disponibilidade dos produtos no mercado. Ao contrário, a disputa individualizada tende a ampliar o universo de potenciais fornecedores e proporcionar melhores condições de contratação.

Dessa forma, em observância ao art. 18, § 1º, inciso VIII, e ao art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, opta-se pelo parcelamento do objeto por itens, por se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso, promovendo maior competitividade e buscando a proposta mais vantajosa para a Administração.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A presente contratação tem como resultado pretendido assegurar o fornecimento dos materiais necessários à execução dos serviços de manutenção e conservação das áreas internas e externas das instalações do Tiro de Guerra 02-019 de Jahu, possibilitando a preservação das edificações e a manutenção de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades realizadas no local.

Sob o aspecto da economicidade, pretende-se obter materiais que atendam às especificações estabelecidas pela Administração por preços compatíveis com os praticados no mercado, mediante adequada pesquisa de preços e seleção da proposta mais vantajosa, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

O dimensionamento prévio dos quantitativos busca proporcionar melhor aproveitamento dos recursos financeiros, evitando tanto a aquisição insuficiente, que poderia ocasionar interrupção dos serviços, quanto a aquisição excessiva e a consequente formação desnecessária de estoque.

Quanto ao aproveitamento dos recursos materiais, a contratação possibilitará a utilização racional dos produtos adquiridos, de acordo com as áreas e necessidades previamente identificadas, reduzindo perdas, desperdícios e aquisições desnecessárias.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione adequada aplicação dos recursos públicos, atendimento integral da necessidade identificada e melhoria das condições de conservação e utilização das instalações do Tiro de Guerra 02-019 de Jahu.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

A aquisição de material de pintura visa a melhoria na qualidade e preservação das edificações do Tiro de Guerra, matendo um ambiente limpo e agradável para os Atiradores e para toda sociedade. Condições da permanência, bom funcionamento, e o desempenho eficiente das atividades Militares desenvolvidas pelos Atiradores que estão prestando o serviço Militar no TG 02-019 e também atender ao Acordo de Cooperação, Clausura Terceira, Inciso, Alínea C, registrado sob o nº 10838, de 19 de Agosto de 2024.

Jahu/SP, 07 de Agosto de 2.026.

MARISA DE ALMEIDA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar